



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano  
BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

A Sua Excelência a Senhora  
Rita de Cássia Rembowski  
Exma. Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano/RS

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES<br>DE DOM FELICIANO |
| Protocolo nº <u>767, 2023</u>                      |
| Data: <u>27/11/23</u>                              |
| <u>P/KERLON O. NUNES</u><br>RESPONSÁVEL            |

Rita de Cássia Rembowski, Vereadora deste Parlamento com assento na bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB vem à presença de Vossa Excelência, requerer que o anexo Projeto de Lei seja encaminhado para deliberação do douto plenário dessa Casa.

Dom Feliciano/RS, 27 de novembro de 2023.

Rita de Cássia Rembowski  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano  
BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

**№ 0010/2023**

**PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO**

Institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo” na primeira semana do mês de abril de cada ano no Município de Dom Feliciano, por compreender o dia 02 (dois) de Abril o Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Parágrafo único - O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º** O objetivo da semana será informar e orientar a população sobre o Autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e a conscientização sobre o respeito ao cidadão autista.

**Art. 3º** A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a exemplos de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para divulgação, esclarecimento e valorização quanto ao Transtorno do Espectro Autista TEA.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano  
BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de novembro de 2023.

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano  
BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo", a ser comemorado anualmente em abril. O Transtorno Espectro Autista (TEA) trata-se de um transtorno de neurodesenvolvimento, e se caracteriza por desvios qualitativos na comunicação, interação social, imaginação e habilidades cognitivas que em alguns casos, podem ser percebidas antes dos três anos de idade. Desta forma, é de grande importância chamar a atenção da população para este assunto. Pois, as alterações do desenvolvimento ao serem diagnosticadas precocemente possibilitam mais oportunidades de melhorar as habilidades sociais e comunicação dessas pessoas. Não há um único tratamento, pois cada autista tem a sua própria dificuldade e grau de resposta às atividades. Desta forma, este Projeto de Lei pretende dar uma ampla divulgação, orientação e conscientização a este tema.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta.

**Rita de Cássia Rembowski**  
Vereadora